

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 281 de 01 de Outubro de 2018**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar capacitação e monitoramento das ações de Saúde do Trabalhador, bem como realizar inspeção em ambiente de trabalho conforme ofício 4739/2018-MPT.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil  
Período: 29/10/2018 a 02/11/2018 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Servidor:  
Fabrício da Silva Valente  
CPF: 742.893.222-04  
Matrícula: 63649  
Cargo: Colaborador Eventual  
Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 375550****PORTARIA Nº 280 de 01 de Outubro de 2018**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar capacitação e monitoramento das ações de saúde do trabalhador, bem como realizar inspeção em ambiente de trabalho conforme ofício 4739/2018-MPT.

Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil  
Período: 29/10/2018 a 02/11/2018 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Servidores:

Nilton Cesar de Almeida Santos  
CPF: 338.291.102-78  
Matrícula: 50656

Cargo: Colaborador Eventual  
Narjara de Sousa  
CPF: 655.609.302-53  
Matrícula: 62674

Cargo: Colaborador Eventual  
Glenda Keliandra Cardoso Esteves  
CPF: 861.668.322-49  
Matrícula: 72472

Cargo: Colaborador Eventual  
Francilane Carneiro da Silva  
CPF: 716.091.642-53  
Matrícula: 60744

Cargo: Colaborador Eventual  
Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 375549****RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando a Resolução CIB Nº 186, de 19/10/11, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias de Agente Comunitário de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos Ampliados da Atenção Básica-NASF-AB.

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM, de 21 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico favorável do Departamento da Atenção Básica do 9º CRS-SESPA para a expansão/credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Tapajós, em Reunião Ordinária ocorrida em 28/09/2018, constante em Ata.

RESOLVE:  
Art. 1º-Aprovar a expansão/credenciamento de 53 (cinquenta e três) Agentes Comunitários de Saúde, destinadas ao município de Jacareacanga-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 28 de Setembro de 2018.

Risonilson Abreu da Silva  
Diretor 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIR

Iamax Prado Custódio  
Secretário Municipal de Saúde de Itaituba

**Protocolo: 375553****RESOLUÇÃO Nº 027 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria MS-GM nº 793 de 24 de abril de 2012 que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS-GM nº 835 de 25 de abril de 2012 que institui Incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida em 31 agosto de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso o Credenciamento e Habilitação da APAE como Centro Especializado em Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Física (CER II), juntamente com a Oficina Ortopédica, no município de Santarém-PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-Pará, 31 de agosto de 2018.

Risonilson Abreu da Silva  
Presidente da CIRBA/9º CRS/SESPA

Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 375565****A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e**

CONSIDERANDO a Portaria MS-GM nº 793 de 24 de abril de 2012 que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS-GM nº 835 de 25 de abril de 2012 que institui Incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 31 agosto de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso o Credenciamento e Habilitação da APAE como Centro Especializado em Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Física (CER II), juntamente com a Oficina Ortopédica, no município de Santarém-PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-Pará, 31 de agosto de 2018.

Risonilson Abreu da Silva  
Diretor 9º Centro Regional de Saúde  
Presidente da CIR

Iamax Prado Custódio  
Secretário Municipal de Saúde de Itaituba

**Protocolo: 375568**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0888/2018 - GAB/10ºCRS/SESPA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.334/2018-CCG de 14.08.2018 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33680 de 16/08/2018, e considerando a PORTARIA Nº 314 de 25 de março de 2009, que cria a Rede de Ouvidoria do SUS, NO Âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, organizada em:

I – Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.  
II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.

## Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5892382/1, para o exercício da função de Ouvidor Regional do 10º CRS/SESPA.

Artigo 2º – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivar Teixeira de Lima Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 375472****PORTARIA Nº 0887/2018 - GAB/10ºCRS/SESPA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.334/2018-CCG de 14.08.2018 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33680 de 16/08/2018.

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula o acesso à informação previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º; e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal; e no inciso II do art. 29; e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando ainda a Portaria SESPA nº 101/2016, em seu parágrafo único;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5892382/1, lotada na Ouvidoria do 10º CRS/SESPA, como Responsável pelo recebimento das solicitações de informações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA), do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Artigo 2º – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivar Teixeira de Lima Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 375469**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 861, de 22 de Outubro de 2018.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.334/2018-CCG, de 14 de Agosto de 2018, publicado no DOE nº 33680 de 16 de Agosto de 2018 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo FRANCISCO ELSON ARAÚJO, Matrícula Estadual nº 54193608-1, CPF. 594.275.662-72, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04/2018 oriundo da Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2018 que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de emissão de PASSAGEM FLUVIAL do tipo lancha (voadeiras), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, endosso, emissão e fornecimento de passagem fluvial aos servidores do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 meses, na área de tráfego fluvial entre os municípios de Vitória do Xingu, Porto de Moz e Senador José Porf rio, firmado pelo 10º CRS SESPA ALTAMIRA com a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.485.317/0001-53.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 22 de Outubro de 2018.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 375506****PORTARIA Nº 860, de 22 de Outubro de 2018.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.334/2018-CCG, de 14 de Agosto de 2018, publicado no DOE nº 33680 de 16 de Agosto de 2018 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

I - Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva MARIA EUSILENE RODRIGUES GARCIA, Matrícula Estadual nº 5892303/1, CPF. 482.464.252-34, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2018 oriundo da Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2018 que tem como objeto contratação de empresa especializada para entrega parcelada de água mineral para atender as necessidades por 12 meses, firmado pelo 10º CRS SESPA ALTAMIRA com a empresa M. W. P. FREIRE ETRELI-ME, CNPJ nº 25.348.516/0001-52.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 22 de Outubro de 2018.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 375511**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 0092/2018, de 28/09/2018, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33712 - Terça Feira, 02 de OUTUBRO DE 2018 – Protocolo: 368090.**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Técnicos de Endemias do 10ºCRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

**ONDE-SE LÊ:** Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

**LÊ-SE:** Destino (s): Brasil Novo (Loc. Pontal)

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 22/10/2018 a 26/10/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 375773**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 0094/2018, de 28/09/2018, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33712 - Terça Feira, 02 de OUTUBRO DE 2018 – Protocolo: 368077.**

Portaria Coletiva  
Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária junto as comunidades com casos positivo para malária de acordo com relatório do Sivep-malaria.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

**ONDE-SE LÊ:** Destino (s): Brasil Novo (Loc. Pontal)

**LÊ-SE:** Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/11/2018 a 09/11/2018

Servidor: 086899 / RENILDO DA SILVA CASTELO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/11/2018 a 09/11/2018

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo: 375765**